

PLANO DE CONTINGÊNCIA

FESTIVAL ACIPRESTES

17-18 setembro 2021

Jardim das Amendoeiras e Palácio Aciprestes, Linda-a-Velha

Este plano define as medidas e procedimentos de prevenção e mitigação do risco de contágio pela COVID-19, assegurando que quer as pessoas que trabalham quer as que frequentam o evento, estão sensibilizadas para o cumprimento das regras aconselhadas pelas autoridades de saúde e pelo Câmara Municipal de Oeiras.

Sendo a situação pandémica um processo em permanente evolução, este Plano de Contingência & Prevenção terá as atualizações necessárias para se ir adequando às circunstâncias do momento.

CONTEXTO

O Festival Aciprestes 2021 trata-se de um evento de música e artes plásticas sem fins lucrativos, que se realiza ao ar livre num recinto delimitado. Decorre com o apoio e aval da Unidade de Juventude da Câmara Municipal de Oeiras (Oeiras Valley), da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada e Dafundo e da Fundação Marquês de Pombal.

Por questões de segurança o Festival foi adiado no ano de 2020. Em 2021, considerando o impacto devastador que a pandemia teve no sector cultural, mas também a grande produção e o surgimento de novos artistas em registo caseiro, sentimos que seria uma altura propícia para o Festival voltar, com a segurança e medidas devidas.

O evento terá a capacidade máxima de 150 participantes no dia 17 de setembro e de 400 participantes no dia 18 de setembro.

Cabe à Organização implementar as seguintes medidas:

MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO & SENSIBILIZAÇÃO

1) Informar todos os colaboradores sobre o Plano de Contingência previamente ao evento, garantindo que estão aptos para reconhecer e atuar perante um visitante ou colaborador com suspeita de COVID-19;

2) Afixar sinalética informativa em locais estratégicos das boas práticas e das orientações da DGS ao nível de recomendações gerais - etiqueta respiratória, lavagem das mãos e procedimentos em caso de aparecimento de sintomas de COVID -19.

Os locais de afixação são:

- Entradas; pontos de informação; instalações sanitárias; galeria; pontos de venda

MEDIDAS ESTRUTURAIS

- Os recintos de espetáculo ao ar livre devem estar devidamente delimitados, não sendo permitida a entrada física sem controlo por colaborador técnico do espetáculo;
- Definir zonas que serão destinadas a cada participante. Devem estar previamente identificadas (ex. cadeiras, marcação no chão, outros elementos fixos) com distância de 1,2 metros entre não coabitantes;
- Aumentar o distanciamento dos espaços de restauração e restantes pontos de venda
- Dotar o evento de um sistema de som geral que permita uma comunicação imediata e simultânea dentro de todo o recinto;
- Controlar os acessos nas duas entradas principais do recinto: Entidades que vão monitorizar e executar o controlo de entradas – Staff do Festival e Segurança
 - Se existirem filas de espera na entrada do recinto o seu percurso é delineado de uma forma ordenada com baias de grade;
- Disponibilizar dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica e/ou gel desinfetante para uso do público áreas estratégicas do recinto (entradas; zona de restauração; balcões de informação; etc.);
- Garantir uma distância de segurança mínima de 2m entre o palco e a primeira fila da plateia;
- Nas áreas de esplanada, garantir um afastamento de 2m entre cada núcleo de mesas e cadeiras;
- Eliminar da programação cultural as atividades que favoreçam o contacto físico com o público (ex. determinados jogos tradicionais), privilegiando toda a programação que permita a manutenção do distanciamento social;

MEDIDAS DE HIGIENE E SEGURANÇA

- O público deve entrar e circular sempre com a máscara colocada;
 - Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção dos equipamentos que estão nos palcos, zonas de restauração, etc.;
 - Reforçar a limpeza dos WC e desinfetar as instalações; - principalmente nos períodos em que é previsível que existam picos – nomeadamente das 20h00 às 22h00.
 - Reforçar a limpeza nas áreas de restauração e desinfetar mesas e cadeiras várias vezes ao dia;
 - Promover uma limpeza diária do espaço circulável;
 - Vender máscaras de proteção na entrada do recinto e nos pontos de informação;
 - Manter operacional uma Sala de Isolamento/Posto Médico no Palácio dos Aciprestes, com as condições de segurança e sanitárias necessárias como zona de descanso, kit de águas, alimentos, termómetro e ponto de comunicação com organização.
-

Os Participantes (colaboradores, artistas, parceiros e restauração) são obrigados a conhecer e cumprir com o Plano de Contingência do Festival Aciprestes e por consequência implementar as seguintes medidas:

MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- Informar previamente ao evento todos os seus colaboradores sobre o Plano de Contingência, garantindo que estão aptos para reconhecer e atuar perante um visitante ou colaborador com suspeita de COVID-19;
- Os colaboradores devem sensibilizar o público para o cumprimento das regras de distanciamento social e para a higienização das mãos antes da entrada.

MEDIDAS DE HIGIENE E SEGURANÇA

- Em cada um dos stands disponibilizar dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica e/ou álcool gel desinfetante nos seus espaços para uso aconselhável e regular do público e dos seus colaboradores ao longo do dia;
- Certificar que todos os colaboradores e público em geral cumprem o uso de máscara ou viseira durante todo período de atendimento e contato com o público;
- Informar que o público deve entrar e circular na Festival sempre com a máscara colocada;
- Realizar as sessões de autógrafos em espaço próprio, mantendo a distância social entre o público, controlando as filas de espera e sem impedir a circulação;

- Não realizar atividades que impliquem a interação com contacto físico entre o público, privilegiando as atividades que mantenham a distância social mínima de 2 metros;
- Se o participante entender necessário, pode utilizar barreiras de acrílico para maior proteção dos colaboradores e público. Estes materiais são produzidos/trazidos pelo próprio.

MEDIDAS ADICIONAIS PARA GESTÃO DOS ESPAÇOS

- Os intervalos, sempre que possível, devem ser evitados ou reduzidos ao mínimo indispensável, de forma a evitar a deambulação de espectadores.
- O distanciamento físico de 2 metros deve ser assegurado entre os instrumentistas integrados no espetáculo que executem instrumentos de sopro, e 1,5 metros entre os restantes tipos de instrumentistas.
- Deve ser evitada se possível a partilha de instrumentos, objetos e acessórios durante os ensaios e as atuações.
- Controlar os fluxos de pessoas que circulam no espaço, facilitando a circulação de passagem e reduzindo quaisquer obstáculos que impeçam a fluidez.

MEDIDAS ADICIONAIS PARA RESTAURAÇÃO

- Os estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados nos equipamentos culturais ou fiscalizados pelos organismos do Ministério da Cultura, devem seguir o aplicável e em concordância com a Orientação 023/2020 da DGS.
- Manter o distanciamento de 1,2 m nas zonas da restauração onde existem mesas;
- Em caso de excesso de pessoas na zona de restauração, ou num dos locais onde existem mesas, devem ser controladas as entradas do mesmo;
- O material utilizado deve ser descartável e de preferência reciclável;

PROCEDIMENTOS EM CASO DE APARECIMENTO DE SINTOMAS DE COVID-19

- Em caso de suspeita de infeção, o indivíduo deve ser levado para a sala de isolamento acompanhado por um elemento da segurança do recinto ou staff do Festival, evitando atravessar locais com maior concentração de pessoas e o contacto com objetos e superfícies;
- O vigilante ou colaborador responsável pelo acompanhamento da pessoa, deverá disponibilizar uma máscara cirúrgica, a ser colocada pelo próprio doente;

- Após isolar o doente, disponibilizar água e alimento e explicar como a organização estará em comunicação com ele neste processo;
- Caso apresente dificuldades respiratórias graves ou outra sintomatologia aguda, deve ligar para o 112;
- Se apresentar sintomas leves contactar a Linha SNS24: 808 24 24 24, seguindo as recomendações que lhe forem transmitidas, e aguardar tranquilamente;

Na eventualidade de caso confirmado, a organização do Festival deverá:

- Providenciar a limpeza e desinfeção da Sala de Isolamento, onde a pessoa aguardou por indicações da linha SNS24;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo público e staff no recinto;
- A organização deverá informar a Autoridade de Saúde Local, DGS e CMO e seguir os aconselhamentos e orientações das entidades competentes.

ANEXO 1.

Planta do Recinto com indicação de entradas e saídas principais e identificação das baias.



Jardim das Amendoeiras

Palco principal ; zona de comida e bebida; *merchandise*; artesanato..



Jardim dos Aciprestes

Concerto acústico; jogos tradicionais



Galeria

Exposição de Artes Plásticas



Área de Isolamento